



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Hélio dos Santos Ferreira, Luiz Alberto Peres da Silva Filho e Paulo Rogério Lopes a Porto Alegre – RS, no dia 01 de fevereiro de 2018, a Sede da Corsan levar documentação referente ao patrocínio para o Carbomoto..

Parágrafo único. Os Vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de janeiro de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de janeiro de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEREADOR
Hélio do
TÁXI

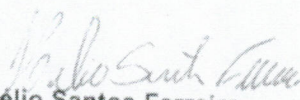
Of.GV. 016/2018

Butiá, 30 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente:

Solicito o veículo oficial desta Casa Legislativa para ir até Porto Alegre no dia 01/02/2018, aonde iremos a Sede da Corsan e Sede da Agricultura, juntamente com o vereadores Luiz Alberto Peres da Silva Filho e Paulo Rogério Lopes. O objetivo é levar documentação referente ao evento Carbomoto/ 2018, com o horário de saída às 12:00.

Atenciosamente,


Hélio Santos Ferreira
Vereador PT

"Construindo um Butiá,"
Melhor

COM TODOS
E PARA TODOS

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br | Site: www.camara-butiá.rs.gov.br